DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 28/2026 ,DE 19 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

04.01.10.302.0005.2521	**Manutenção do SAMU**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.550,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.550,00**
04.01.10.303.0005.2184	**Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - AFB**	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**20.600,00**
07.01.20.605.0007.2502	**Manutenção de Campo Agrícola Municipal**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**7.000,00**
13.01.15.452.0008.2652	**Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos**	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**151.000,00**
08.01.15.452.0008.2321	**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

ID: 4A3C9EE3F4DE4

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 29, DE 19 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 298.247,67 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 298.247,67 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas seguintes Fonte de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 706 - Transferência Especial da União

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 19 de maio de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 28/2026 ,DE 19 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
05.01.08.122.0009.2150	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.400,00**
08.01.15.452.0011.2322	**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**210.000,00**
07.01.11.334.0015.2657	**Incentivo ao Empreendedorismo e Geração de Emprego e Renda**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**8.000,00**
03.02.12.361.0004.1025	**Construção de Quadra em escola municipal - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	43.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**43.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**1.479.950,00**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR

Gestor(a). CPF:801.923.603-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 29/2026 , de 19 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.10.301.0005.2655	**Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde de acordo com o Programa Previn**	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.650,18
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.900,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.499,80
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.936,39
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.428,75
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**161.415,12**
04.03.10.302.0005.2196	**Manutenção do Hospital Municipal**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.621,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.980,63
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**3.601,63**
04.01.10.302.0005.2521	**Manutenção do SAMU**	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**3.000,00**
08.01.15.451.0008.1010	**Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas**	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 29/2026 , de 19 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	108.230,92
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**130.230,92**
TOTAL DO ANEXO		**298.247,67**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: D194C131BAB84

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

LEI Nº 098/2026, de 17 de Abril de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de logradouro público no Município de São Jose do Piauí e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antônio Gabriel de Moura, pelo que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua Projetada, localizada de encontro com a Avenida Ademar Bezerra, próximo a Rua José Matinho, que passará a denominar-se: **RUA JOÃO JOAQUIM BEZERRA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 17 de Abril de 2026.

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

ID: 77DA1E67C3BB4

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo Administrativo nº: 004/2026
Chamada Pública Eletrônica nº: 001/2026
Contrato nº: 028/2026
Termo Aditivo: 01
Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI.
CNPJ: 30.796.966/0001-48
Contratado: MANOEL SEBASTIÃO BORGES
CPF: 489.867.043-15
Endereço: Povoado Atalho, s/n, zona rural, CEP 64625000 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI
Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato nº 028/2026, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições legais, destinados à Alimentação Escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor do Acréscimo: R$ 891,10 (oitocentos e noventa e um reais e dez centavos), equivalente a aproximadamente 5,75% do valor inicial do contrato.
Em razão do presente acréscimo, o valor global do Contrato nº 028/2026 passa de R$ 15.495,75 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R$ 16.386,85 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

São José do Piauí – PI, 28 de maio de 2026.

CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS:76734544320
Assinado de forma digital por CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS:76734544320

Cileide Bezerra Borges Farias
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2025

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de São José do Piauí em 17/04/26
AUXILIAR DA CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 17/05/2026
PRESIDENTE DA CÂMARA
ISADORA PEREIRA BEZERRA
Presidente(a)
CPF: 024.193.413 33

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí em 17/04/26
Secretário da Câmara
Cleniide de Sousa Bezerra Vieira
Secretária
CPF: 756.299.413-7

SANCIONADA
Nesta Data 22/05/2026
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em única Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 08/05/26
Secretário da Câmara
Cleniide de Sousa Bezerra Vieira
Secretária
CPF: 756.299.413-7

PROMULGADO
EM 22/05/2026
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL